

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de shows artísticos musicais para os festejos natalinos e de final de ano, tradicionais do município de Cordeiros, em favor da Empresa Djalma Fontes De Andrade ME, CNPJ n.º 07.132.638/000125. Valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Prazo de 06 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 11 de Dezembro de 2014. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.